




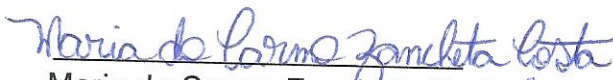
Ata nº 724 da Reunião Extraordinária do Lar São Vicente de Paulo de Marília, inscrito no CNPJ 52.058.4840001-23, doravante neste documento denominado simplesmente Lar, fundado em 17 de julho de 1936, com sede na Avenida Vicente Ferreira, 728, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, vinculado ao Conselho Central de Marília da Sociedade de São Vicente de Paulo, às 19:30 hrs do dia 16 de fevereiro de 2021, do Ano Temático "Amigos para Servir". Considerando o protocolo de prevenção e controle do novo coronavírus (COVID 19), e considerando ainda a importância das ações preventivas para reduzir o risco de contágio e transmissão, dentre outras medidas necessárias, na oportunidade foram usadas mascaradas, álcool em gel, bem como também todas as precauções recomendadas pelas autoridades de saúde. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes confrades e consocias; Sr. Charles Cardoso Coelho – Segundo Secretário, Sr. Dorival Alves – Primeiro Tesoureiro, Sr. Osvaldo Jose Mendes – Segundo Tesoureiro, Eduardo Kawamoto – Diretor de Patrimônio, Sr. Ivan José Bisterço – Presidente do CCM; Maria do Carmo Zancheta Costa – Primeira Secretária, Conceição Gotto Caliman – Coordenadora de CCA, Orides Francisco Fiamengui – Coordenador da ECAFO, Geraldo Gabriel de Medeiros – Segundo Secretário, Marcos Toshio Teshima – Coordenador do DECOM, Augustinho Moreira - Primeiro Tesoureiro e Luiz Carlos Alicate – Presidente do Conselho Particular de Vera Cruz. Iniciando os trabalhos sob a presidência do Confrade Sr. Charles, explicou que o motivo dessa reunião extraordinária, lendo as cartas de renúncias dos membros da Diretoria; Sr. Carlos Alberto Gameiro Fernandes - Presidente, Luiz Antonio Macanhan - Vice Presidente e Sra. Lucieuda Duarte do Nascimento Castellani - Primeira Secretaria, por motivos particulares e irrevogáveis, datada e assinada no dia 08 de fevereiro de 2021, esclareceu que de acordo com o Estatuto Social, no Artigo 31, Parágrafo 1º, e o Artigo 109 inciso II do regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo, que diz "**Artigo 31. Em caso de vacância da Presidência por qualquer motivo, haverá a interrupção dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal. Parágrafo 1º. Ocorrendo esse fato o Vice-Presidente ou um dos demais substitutos legais, assumirá temporariamente o exercício da Presidência e providenciará a eleição para um novo mandato, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vacância.**" O Confrade Sr. Charles Cardoso Coelho, presidente em exercício explica que com as renúncias do presidente, do vice presidente e primeira secretaria, houve a interrupção do mandato da atual diretoria e dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, cujo o mandato se encerraria no dia 30/06/2022, mediante o ocorrido o Confrade Sr. Charles Cardoso Coelho - Segundo Secretario, assume a presidência para providenciar a eleição do Presidente e do Conselho Fiscal para um novo mandato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realizar o processo eleitoral. Para manter o funcionamento do Lar São Vicente de Paulo de Marília



e para providenciar a eleição do novo Presidente e do Conselho Fiscal, o presidente em exercício Confrade Sr. Charles se fundamentando no Artigo 18 § 7 e para suprir as necessidades descritas nos Artigo 24 e Artigo 26 do estatuto social vigente, vem nomear para Primeiro Secretario o Sr. Osvaldo Jose Mendes e para Primeiro Tesoureiro Sr. Dorival Alves, para desempenharem as funções descritas nos Artigos 24 e 26, esta nomeação será válida até a posse da nova diretoria, portanto a diretoria do Lar São Vicente de Paulo de Marília, para realizar o Processo Eleitoral e manter o seu bom funcionamento fica assim constituída. Presidente: Charles Cardoso Coelho, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua João Gonçalves Jaquier, 230, Bairro Jardim América, em Marília/SP, RG nº 12.331.652-2 – SSP/SP, CPF nº 015.461.928-08, Secretario: Osvaldo José Mendes, brasileiro, casado, motorista autônomo, residente à Rua Ernestina de Moura, 70, Bairro Jardim América, Cep: 17.505-320, em Marília/SP, RG nº 7.294.948-X – SSP/SP, CPF nº 707.406.408-44; Tesoureiro: Dorival Alves, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Waldemar Pereira, 475, Bairro Palmital, em Marília/SP, RG nº 6.365.080 – SSP/SP, CPF nº 726.539.738-04, essa nomeação perderá a validade assim que a nova diretoria for empossada. O presidente manifestou-se com as considerações de praxe, agradeceu mais uma vez as presenças e a reunião foi suspensa ao tempo necessário à lavratura da ata. Reiniciados os trabalhos a ata foi lida e aprovada encerrando-se os trabalhos com orações regulamentares. Marília (SP), 16 de fevereiro de 2021. Eu, Sra. Maria do Carmo Zancheta Costa, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata, que assino. **“ESTA É A CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NAS FOLHAS Nº 63, VERSO Nº 63, DO LIVRO DE ATAS Nº 09.”**


Charles Cardoso Coelho
Presidente em Exercício




Maria do Carmo Zancheta Costa
Secretária “ad hoc”



1º Oficial de Reg.
Paulo R.
MARI

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bahia, nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax: (14) 3413-1000 - Tabelião: Josué Guimarães Camarinha

Reconheço P/ SEMELHANÇA SEM VL. ECONOMICO a(s) firma(s) de: **MARIA DO CARMO ZANCHETA COSTA, CHARLES CARDOSO COELHO.###**

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Janaina Bonatto de Lara
Escrivente

Marília, 17 de fevereiro de 2021
R\$ 13,54 JANAINA BONATTO DE LARA ESCRIVENTE

“VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE”



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE MARÍLIA-SP**

Protocolizado sob n.º **11.787**, em 22/02/2021.

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n.º **7.226**, e averbado ao Registro n. **54**.
Marília, **23/02/2021**.

EMOLUMENTOS: Oficial: 70,94; Estado: 20,19; IPESP: 13,78; Sinoreg: 3,75;
T.J.: 4,89; M.P.: 3,40; Imp. Municipal: 1,42; A.R / Dilig.: «VL. CONDUCAO» -
TOTAL: 118,37.


() Paulo Roberto Camargo - Oficial
(x) Emerson Sanchez de Andrade - Escrevente Substituto

**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

R. São Carlos, 97 - Fone: (14) 3433-4164
MARÍLIA-SP

Paulo Roberto Camargo
OFICIAL

Bel. Renato Soares Figueiredo
OFICIAL SUBSTITUTO

Emerson Sanchez de Andrade
ESCREVENTE





LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARÍLIA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 52.058.484/0001-23

AV. VICENTE FERREIRA N.º 728 - FONE: (14) 3433-1811 / 3433-0740
CEP 17515-000 - MARÍLIA/SP - E-MAIL: larsvpaulo@terra.com.br



www.larsaovicentede paulo.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS - Marília (SP)
Apontado sob nº 1 1 7 8 7

Termo de Posse

Os membros abaixo discriminados e firmados, na Reunião Extraordinária realizada 16 de fevereiro de 2021, tomam posse da Diretoria do Lar São Vicente de Paulo de Marília, CNPJ 52.058.484/0001-23, situada a Avenida Vicente Ferreira, 728, Bairro Cascata, na cidade de Marília/SP, para o cumprimento do **mandato até 09 de maio de 2021.**

Diretoria:

Presidente: Charles Cardoso Coelho, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua João Gonçalves Jaquier, 230, Bairro Jardim América, em Marília/SP, RG nº 12.331.652-2 – SSP/SP, CPF nº 015.461.928-08.

1ª Secretário: Osvaldo José Mendes, brasileiro, casado, motorista autônomo, residente à Rua Ernestina de Moura, 70, Bairro Jardim América, Cep: 17.505-320, em Marília/SP, RG nº 7.294.948-X – SSP/SP, CPF nº 707.406.408-44; **2º.**

1º Tesoureiro: Dorival Alves, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Waldemar Pereira, 475, Bairro Palmital, em Marília/SP, RG nº 6.365.080 – SSP/SP, CPF nº 726.539.738-04.

Marília (SP), 16 de fevereiro de 2021.

Charles Cardoso Coelho – Presidente em Exercício

Osvaldo José Mendes – 1º Secretário

Dorival Alves – 1º Tesoureiro